

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 125/2026

Cessação de vínculo de trabalhadores municipais

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que os trabalhadores abaixo mencionados cessaram o vínculo de emprego público com o Município de Lagos, por motivo de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas:

A partir de 04/04/2026:

- Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Sérgio Carlo de Barros Merén, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 24 da tabela remuneratória única;

A partir de 06/04/2026:

- Assistente Operacional (Jardinagem) Hélder João Elias Pereira, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Lagos, 09 de abril de 2026.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho